

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 28 de Maio de 2024 SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.437.706,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.437.706,30

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3623	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45 046 046	1.086.466,90
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.4191.0000	3.3.90.39.00	3624	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45 046 046	362.240,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.437.706,30

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000001-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 72, DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.465.394,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.465.394,93

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.92.00	3608	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	164.554,64
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	3607	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.48.00	3608	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	350.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3610	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	1.420.840,29
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.93.00	3612	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3611	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	7.000.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 9.465.394,93

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000004-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de ABRIL de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 97, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.887.984,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 17.887.984,54

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3642	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	2.175.660,79
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1916.0000	3.3.90.39.00	3643	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	2.172.543,90
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.30.00	3645	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	6.517.631,69
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.39.00	3646	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	2.534.634,55
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.122.0095.2394.0000	3.3.90.39.00	3644	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	2.534.634,55
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0082.1149.0000	4.4.90.51.00	3647	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	1.952.879,06

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 17.887.984,54

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000004-P-PA, com seus efeitos em 12/04/2024.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de ABRIL de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 107, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.780.423,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 17.780.423,98

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	3649	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	10.114.247,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
28.843.0000.3000.0000	3.2.90.21.00	3650	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	351.281,80
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
28.843.0000.3000.0000	3.3.90.47.00	3659	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	250.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3660	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	2.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3642	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	5.064.894,54

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 17.780.423,98

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000004-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de ABRIL de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 110, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.382.328,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 14.382.328,51

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3663	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	14.382.328,51

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 14.382.328,51

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000004-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de ABRIL de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 144, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 700.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.1.90.11.00	3693	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.1.90.03.00	3694	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	200.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 700.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

**DECRETO Nº 145, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 4.000.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3691	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22 022 022	4.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 4.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 146, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 3.000.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3692	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66 066 066	3.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 3.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 147, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$329.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 329.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.1.90.11.00	3689	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33 033 033	54.000,00
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	3690	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33 033 033	275.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 329.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 148, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.036.164,12 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 5.036.164,12**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.36.00	3688	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	5.036.164,12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 5.036.164,12**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 149, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$139.952,96 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 139.952,96**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.39.00	755	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	139.952,96

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
09.122.0095.2306.0000	4.4.90.51.00	756	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	-22.200,00
09.122.0095.2306.0000	4.4.90.52.00	757	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	-46.637,72
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.08.00	760	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	-5.550,00
09.122.0095.2306.0000	3.1.90.11.00	761	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	-20.000,00
09.122.0095.4337.0000	3.3.90.93.00	765	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	-100,00
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.91.00	2859	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	-33.300,00
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.30.00	2885	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	03 003 003	-12.165,24

**Anulação (-) -139.952,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 150, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$554.282,59 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 554.282,59**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	3613	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	66 066 066	554.282,59

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 554.282,59**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 151, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 2.100.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	3670	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33 033 033	2.100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 2.100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 152, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.150.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	3695	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	22 022 022	1.150.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 1.150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 153, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$417.823,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						417.823,87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR	
08.244.0005.2548.0000	4.4.90.51.00	3698	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	24 024 024	417.823,87	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro** 417.823,87

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.35**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.488.949,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						1.488.949,45
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR	
04.122.0005.2314.0000	3.1.90.96.00	153	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	1.156.249,40	

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR	
10.122.0005.2389.0000	3.3.90.46.00	2517	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	332.699,96	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 1.488.949,45

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000005-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de MAIO de 2024

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

# CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

## LÁ VOCÊ ENCONTRA



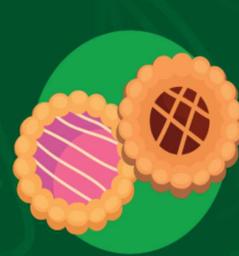
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

## PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

